



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 029/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 16 DE MAIO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2014 DA UNIFESSPA QUE CONFIRMARAM INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES.**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2014 que confirmaram interesse nas vagas remanescentes, relacionados no anexo 01, objeto do **Edital nº 01 – UNIFESSPA, de 20 de setembro 2013**, à comparecerem no dia, local e horário abaixo discriminado, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

O candidato relacionado no **ANEXO 01** possui *status* de candidato repescado, com vaga reservada, desde que compareça no auditório da unidade 01 da Unifesspa, localizada na Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Cidade: Marabá, Estado: Pará, no dia 02 de junho de 2014, no horário de 08h00min à 12h00min, portando toda a documentação exigida.

O candidato relacionado no **ANEXO 01** que não comparecer perderá o direito de preencher a vaga reservada para o curso no qual concorreu que será imediatamente ocupada pelo próximo da lista de classificação, conforme relação do ANEXO 02, sendo obedecidas as condições de cotas.

O candidato relacionado no **ANEXO 02**, irá compor o cadastro reserva, **NÃO** possuindo, até então, sua vaga reservada. No entanto deve comparecer no auditório da unidade 01 da Unifesspa, localizada na Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Cidade: Marabá, Estado: Pará, no dia 02 de junho de 2014, no horário de 14h00min à 15h30min, portando toda a documentação exigida e abaixo relacionada.

O candidato relacionado no **ANEXO 02** que chegar ao local estabelecido após o horário instituído (**às 15h30min**), não poderá mais entrar e perderá o direito de pleitear o preenchimento de possíveis vagas ociosas e, conseqüentemente, será excluído da lista de espera de próximas chamadas (repescagens).

O candidato relacionado no **ANEXO 02** apenas adquirirá direito de preencher a vaga no curso no qual concorreu, se o candidato respectivo, relacionado no anexo 01, não comparecer no dia, local e horário estabelecido.

A ordem de preenchimento de possíveis vagas ociosas será estabelecida conforme classificação e cota escolhida no ato de inscrição no PS2014. Caso o candidato relacionado no ANEXO 02 não esteja presente, será chamado imediatamente o subsequente, conforme a relação.

O cadastro acadêmico online estará disponível ao candidato repescado a partir do dia 20 de maio de 2014 às 18h00min no endereço eletrônico <http://coc.unifesspa.edu.br>. Ao candidato que compõe o cadastro reserva, o cadastro acadêmico online deverá ser



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

preenchido no momento em que for adquirido o direito de preenchimento de possíveis vagas ociosas, no local da habilitação.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

**1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>. (Disponível a partir do dia 20 de maio de 2014 às 18h00min).

**2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

**2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA**

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que está disponível nos anexos deste edital.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

**2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados**

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2.2.3.1 Atividade Rural**

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

2.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

**2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas**

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais**

2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar**

2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

**2.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado**

2.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

2.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O CRCA publicará, até o dia **10 de junho de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

6.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

6.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

7. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio das páginas eletrônicas <http://www.unifesspa.edu.br> e <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

8. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 16 de maio de 2014.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXOS AO EDITAL Nº 029 /2014 – CRCA/UNIFESSPA, 16 DE MAIO DE 2014

ANEXO 01: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPESCADOS NA 7ª CHAMADA (6ª REPESCAGEM) COM VAGA RESERVADA

MARABÁ						
Curso	Inscricao	Nome	Pontos	CotaEsc	CotaCor	CotaRenda
AGRONOMIA - INTEGRAL	701032	FERNANDA NERES DOS SANTOS	573.06	S	S	S
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	711934	TAYANNE PEREIRA RIBEIRO	492.16	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	701990	ANDRELMA NEVES MARTINS	654.68	S	N	S
DIREITO - INTEGRAL	708711	ANNA PAULA BARROSO NEVES	707.12	S	N	N
DIREITO - INTEGRAL	712330	MONICA MILLY NUNES MELO	728.86	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	712229	ADRIA MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	632.04	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	704866	CHAIME PANTOJA DE SOUSA	686.42	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	704351	MARCOS MICHEL SILVA DE ALMEIDA	687.50	S	N	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	709326	ANTONIO MARCOS MENDES COELHO	608.21	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	704189	MAYLON SIVALCLEY DA COSTA ROCHA	616.95	S	S	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL	712311	DANIELA ASSUNCAO PANTOJA	551.19	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	710973	AMANDA ARAUJO CARNEIRO	618.84	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	704225	ANA PAULA DA SILVA	624.82	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	705968	ELLEM DE FRANCA LIMA	605.48	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	704960	JAMYLLÉ ALENCAR BATISTA SERRA	603.13	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	702070	JOSE ENOQUE BARBOSA JUNIOR	602.78	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	700725	JUAO EMANOEL DE AMARANTE LIMA	611.49	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701734	LINDIANE SIQUEIRA FERNANDES	618.93	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	716293	MARIANA FERREIRA RAMALHO	610.90	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701474	ROSILENE PANTOJA RODRIGUES	615.80	N	N	N



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	704621	SUSI KELI PEREIRA PACHECO	571.67	S	S	S
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	702266	TAINARA ALVES DOS SANTOS	605.88	S	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	700106	JOSE BRAGA DE PAULA NETTO	650.39	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	700937	MATEUS LOPES MOREIRA	649.07	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	704803	VANDENILDE LOPES DOS SANTOS	614.70	S	S	S



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**ANEXO 02: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 7ª CHAMADA (6ª REPESCAAGEM), NA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

MARABÁ						
CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CotaEsc	CotaCOR	CotaRenda
AGRONOMIA	702802	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRÃO	561.97	S	S	S
AGRONOMIA	71126	MAYELLE BARROS DA SILVA	529.28	S	S	S
AGRONOMIA	703324	ERILENE SOUSA SOARES	567.58	S	S	N
AGRONOMIA	702769	JESSICA TEIXEIRA DIAS	563.31	S	S	N
AGRONOMIA	708482	HELLEN THAYSSA PEREIRA DE OLIVEIRA	563.20	S	S	N
AGRONOMIA	709879	JOSECLAYSON DA SILVA COSTA	553.06	S	S	N
DIREITO	713530	JOSE MARTINS CUNHA JUNIOR	650.87	S	N	S
DIREITO	712361	MATEUS PEREIRA GOMES	647.90	S	N	S
DIREITO	706117	LUCIANA DE JESUS DA SILVA	704.46	S	N	N
DIREITO	700269	LOIDE NUNES DOS SANTOS DAUDT	703.45	S	N	N
DIREITO	711863	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ	703.08	S	N	N
DIREITO	703754	RODRIGO COLLINETTI FIORIN	728.68	N	N	N
DIREITO	700977	MARIA CATARINA ALVES DA SILVA	728.22	N	N	N
DIREITO	706810	BRENDA LORENA DA CONCEICAO SOUZA	725.52	N	N	N
DIREITO	709912	JOSE JOSIVALDO ROCHA DOS REIS	724.36	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL	700941	TAIANE BARBOSA DA SILVA COSTA	629.05	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL	700154	HIAGO MARCELO LIMA DA SILVA	610.72	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL	711457	LAÍSE DE SOUZA DE OLIVEIRA	601.30	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL	705502	CLINTE ALMEIDA DA VEIGA	599.59	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL	702782	RUBERVAL DOS SANTOS DA PENHA	589.56	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL	703028	NUMAS FILOCREÃO VIEIRA	673.60	S	S	S





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENGENHARIA CIVIL	708208	NEILSON BARBOSA DA SILVA	657.71	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL	704773	WENDEL CERQUEIRA PIRES	636.46	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL	704482	MESSIAS GONÇALVES ASSIS	624.98	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL	703759	DANIELLE RODRIGUES PINHEIRO	617.06	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL	701751	JODIVALDO BARBOSA DE GUSMÃO FILHO	582.65	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL	106792	BERGSON PEREIRA DE LUMA	686.29	S	N	N
ENGENHARIA CIVIL	704297	DAVISON RENNER NUNES BOTELHO	685.43	S	S	N
ENGENHARIA CIVIL	701220	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	684.40	S	N	N
ENGENHARIA CIVIL	704447	DAIANE ALVES DE SOUZA	681.69	S	S	N
ENGENHARIA CIVIL	713112	MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES	669.59	S	N	N
ENGENHARIA CIVIL	700105	CINTIA ALVES BAIA	669.49	S	N	N
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	701497	CESAR MENDEL FERNANDES FERREIRA	600.82	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	702410	JOAO BATISTA MENDES DOS SANTOS	584.84	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	713245	JOSE FLAVIO SOUZA DO NASCIMENTO	579.59	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	702470	FELIPE SILVEIRA PIANO	579.26	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	701637	CAMILA ROCHA GUSMAO	579.06	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	701932	JOSE VICENTE VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR	599.83	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	702580	VINICIUS DE ALENCAR DOS REIS	587.58	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	703318	ROBERTO MATEUS DE BRITO DOS SANTOS	571.56	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	701871	MARLLYS SAMINEZ ARAUJO NUNES	554.42	S	S	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS	705088	RAELLY LAURINDA ARAUJO DA SILV	568.52	N	N	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS	701993	CHRISTIAN GUILHERME NUNES SILVA	560.52	N	N	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS	706689	RICHELLEN COSME CORDEIRO	544.81	N	N	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS	713178	THIAGO ROCHA VIDAL	483.26	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	715813	TIAGO COSTA DE ARAUJO	600.12	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	706856	DANIELI NAZAR DE OLIVEIRA	595.06	S	N	S



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENGENHARIA DA QUIMICA	702799	MARIA JULIANA SA DE ALMEIDA	594.92	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	716465	YASMIN RIBEIRO DE FREITAS	594.53	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	713793	ANDRE SILVA DE SOUSA	592.72	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	706938	THAIS PENALVA LIMA	588.82	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	704764	TIARA SAMPAIO NOGUERIA	584.08	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	715086	EVAIR DIAS NASCIMENTO	581.68	S	N	S
ENGENHARIA DA QUIMICA	707136	CASSIA DE AQUINO SOUSA	578.07	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	715611	LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO	577.94	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	713723	RONILSON NEPOMUCENO ALVES	575.81	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	713697	JULLIA CLARA PEREZ AMERICO	567.46	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	702940	JESSICA MOURA PINTO	567.18	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	709040	CAROLINE CORREA DE MELO	559.55	S	N	S
ENGENHARIA DA QUIMICA	706202	JEFFERSON RAMOS DO MONTE	559.37	S	S	S
ENGENHARIA DA QUIMICA	703587	JOSE BENEDITO FARIAS NONATO	558.98	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	711616	HELIELMA MELO TRINDADE	552.71	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	713318	HANNA CARVALHO MOURAO	545.49	S	S	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	708215	RANNIELE ARAUJO DA SILVA	543.18	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	709093	BRUNA DE JESUS DOS ANJOS	535.46	S	S	S
ENGENHARIA DA QUIMICA	701121	RAFAELA BRITO MOURA	533.87	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	714186	VALERIA DA SILVA SOUSA COSTA	533.28	N	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	712428	JOAO PEDRO PAIXAO LEPOS	523.54	S	N	N
ENGENHARIA DA QUIMICA	707006	FERNANDA SILVA MARQUES	520.08	N	N	N
GEOLOGIA	702783	DAUANA CRISTINA DE MELO DA SILVA	648.45	N	N	N
GEOLOGIA	701674	JOÃO THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	646.76	S	N	N
GEOLOGIA	705451	MATTHEUS COSTA SILVA	643.30	N	N	N
GEOLOGIA	702761	GLEICYENE AMARAL CORREA	642.93	S	N	N



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

GEOLOGIA	709191	ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	642.29	N	N	N
GEOLOGIA	701561	FABIANE DOS SANTOS COUTINHO	598.82	S	S	S
GEOLOGIA	714969	MARLANE LIMA DE SOUZA	598.58	S	S	S
GEOLOGIA	705607	ALESSON CAIO PASSOS ARAUJO	588.15	S	S	S
GEOLOGIA	7064417	RAYANE DE PAULA CANTÃO GOMES	552.49	S	S	S
GEOLOGIA	709468	MARIA CLESIA RODRIGUES GOMES	494.08	S	S	S



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR  
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)  
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** (traga comprovante de endereço)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA:** ( ) O mesmo acima ( ) Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.**

**3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)**

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					<b>O CANDIDATO</b>
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

**LEGENDA**

**A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

**0**–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;  
**5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

**B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

**C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

**DECLARO** que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_; Carteira de  
Identificação \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_;  
CPF: \_\_\_\_\_; residente no endereço  
\_\_\_\_\_

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do PS-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração.  
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas  
informações contidas neste instrumento.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de (o)  
\_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a)  
autônomo (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal  
média de R\$ \_\_\_\_\_, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado no (a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Perímetro: \_\_\_\_\_  
Bairro/Vila/Proj. de assentamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de (o) \_\_\_\_\_, declaro que sou  
trabalhador (a) rural (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_  
recebendo uma renda mensal média de R\$ \_\_\_\_\_, nos  
últimos três meses.

**Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

# DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça  
\_\_\_\_\_, declaro ser verdadeira a informação prestada no  
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato